PORTARIA Nº 047/2017, de 31 de Janeiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, a) do artigo 113 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Conceder, ao Servidor Público Municipal **Edison Domingos Giron,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Técnico, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 12 (doze) dias de férias, no período de 01 a 12 de Fevereiro de 2017, relativas a Portaria nº 182/2016, de 13 de Junho de 2016, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 194/2016, de 24 de Junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 31 de Janeiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH